

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 13/2026

b) Processo número: 52/2026

c) Objetivo: Aquisição de braço estabilizador dianteiro de ônibus escolar, PLACA IUN 8534.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Prestação de serviço, fornecimento de peça

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: LUCIANO AIMI EPP

CNPJ: 51.716.333/0001-52

ENDEREÇO: RUA HORÁCIO MACHADO, N.º 189, BAIRRO: SANTA JÚLIA

CIDADE: Espumoso/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
2071 - MDE – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
– 3390.30.00 – CÓDIGO REDUZIDO 401.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/02/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

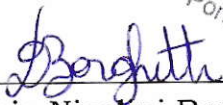
- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor:

2.1 – Fornecedor 357 MECÂNICA PESADA, CNPJ 51.716.333/0001-52

Itens: contratação, através de DISPENSA, de uma empresa especializada para o fornecimento da peça “braço estabilizador dianteiro” destinado ao ônibus do transporte escolar 128, placa IUN 8534, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município.

Valor total: R\$ 5.200,00

Espumoso/RS, em 04 de fevereiro de 2026.


Dania Nicolini Borghetti
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

Dania Nicolini Borghetti
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025